



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 13.448/2024

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 20.376/2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **ADRIANA MARIA RIBEIRO**, RESP. 02303, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Nível VIII, Padrão 26, a partir de 18/08/2021.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de agosto/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de agosto de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal